



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, realizou-se a **51ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, na sala 211, Bloco C, Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Prof. Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Susana Churka Blum** (Vice-Diretora do IDR); **Silas Primola Gomes** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Thayane Rabelo Braga Farias** (Representante Docente); **Fernanda Schneider** (Representante Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Representante Docente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos TAEs); **Erasto Gonçalves de Oliveira** (Representante dos TAEs); **Karolayne Viana Alves Lopes** (Representante Discente); **Francisco Aldenir Pereira Clemente** (Representante Discente); **José Bartolomeu Mateus** (Representante Discente) e **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena** (Representante Discente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. **II. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** o presidente da sessão iniciou a reunião informando que as decisões que serão votadas na reunião demandam apenas aprovação por maioria simples e reforçou que a pauta do dia era a licença capacitação da professora Maria Ivanilda de Aguiar. Em seguida, ele consultou o conselho a fim de incluir mais um ponto de pauta acerca da Oferta de Disciplinas do Curso de Agronomia para o semestre 2025.1 enviada pela coordenação mas ainda não aprovada em conselho, consultando se os conselheiros estavam de acordo com a inclusão da oferta no ponto de pauta. Houve manifestação favorável e o ponto foi incluído. **III. ORDEM DO DIA: 1º ponto de pauta: Pedido de licença capacitação da professora Maria Ivanilda de Aguiar - Processo 23282.005807/2025-81.** O professor Lucas Nunes da Luz informou que o afastamento da professora Maria Ivanilda de Aguiar é por um período relativamente curto, que todo servidor tem direito a cada 5 anos de trabalho. Professor Lucas reiterou que o afastamento da professora Maria Ivanilda irá coincidir com o semestre 2025.1, no qual não ministrará aulas de Manejo e Conservação do Solo e da Água para o curso de Graduação em Agronomia, ficando esta disciplina a cargo dos professores Susana Churka Blum e Francisco Nildo da Silva. Na sequência, Prof. Lucas Nunes complementou que a docente fez esse pedido à coordenação do Curso de Agronomia, tendo sido aprovado. Em seguida, o presidente da sessão deu a palavra aos conselheiros para se manifestarem. A docente Fernanda Schneider disse que, como conselheiros, devem apoiar esse tipo de capacitação, que a professora Maria Ivanilda organizou sua licença de uma forma que não vai impactar na oferta de disciplinas, demonstrando preocupação com os estudantes. Na sequência, o presidente da sessão colocou em votação a aprovação do pedido de licença capacitação da professora Maria Ivanilda de Aguiar, por 30 dias, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente da sessão também respondeu dúvidas de membros do conselho acerca do processo de licença para capacitação, destacando algumas fases importantes no processo, que está bem regulamentado por resolução específica. **2º ponto de pauta: Pedido de aprovação da oferta 2025.1 do Curso de Agronomia.** O professor Lucas Nunes da Luz disse que observou rapidamente a oferta e que tinha algumas considerações a fazer. A primeira era com relação às disciplinas de 45 horas divididas em dois docentes, ficando 22,5 horas para cada pessoa e a necessidade de correção para 20 e 25 horas conforme exigências do sistema SIGAA. Na sequência, a docente Fernanda Schneider perguntou se os estudantes da Agronomia poderiam aproveitar alguma disciplina optativa que está sendo ofertada na Engenharia de Alimentos. Houve discussão entre os presentes e a possibilidade foi considerada. Em seguida o professor Lucas Nunes pediu aos conselheiros representantes discentes que enviassem um e-mail à a Coordenação do Curso de Agronomia a respeito das suas indagações, principalmente com

relação às optativas. Na sequência o professor Lucas Nunes indagou a opinião do Conselho, se é melhor voltar a oferta para o colegiado com as observações, pois são muitas brechas para aprovar com esses adendos e nem o coordenador nem o vice-coordenador do curso estão presentes na reunião do Conselho para fornecer maiores esclarecimentos. Na sequência, o presidente da sessão retirou o ponto, pois o Conselho não entendeu a proposta, não podendo aprová-la. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às treze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Jefferson Bernardo da Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 02/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, CONSELHEIRO COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, em 02/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, Conselheiro(a) docente titular**, em 02/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheira Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos**, em 02/10/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, CONSELHEIRO COORDENADOR DO CURSO DE SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, em 02/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, Conselheiro(a) docente titular**, em 02/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 02/10/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karolayne Viana Alves Lopes, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Aldenir Pereira Clemente, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PONCIANO DUARTE, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 10/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP) em exercício**, em 10/10/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM**, **Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 13/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188124** e o código CRC **0678CF41**.

Referência: Processo nº 23282.005438/2025-27

SEI nº 1188124